



Um Legislativo para todos!

**Levy Gasparian**

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

Folha 07 Proc 018/2017

Alexandre da Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO  
Matr. 1

Ofício nº. 201/2017/ADM

Assunto: autógrafo de Lei

Comendador Levy Gasparian, 23 de novembro de 2017.

Tenho a satisfação de informar a Vossa Excelência que na sessão ordinária realizada por esta Casa Legislativa, no último dia 22 de novembro, foi o seguinte projeto de Lei, que segue anexo:

**Lei nº. \_\_\_\_, de \_\_/\_\_/\_\_ - Altera o art. 280 do Código Tributário do Município de Comendador Levy Gasparian, Lei nº 043 de 27 de dezembro de 1993 e dá outras providências.**

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos  
Presidente

Exmo. Senhor  
Valter Luiz Lavinias Ribeiro  
DD. Prefeitura Municipal  
Com. Levy Gasparian – RJ.

  
Lais Lopes Dutra Dias  
Assessoria de Gabinete

23/11/17